



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 064/2022

Data: 26 de dezembro de 2022.

Hora: 14h30min

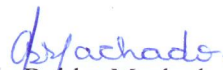
Local: Sala do Departamento de Compras.

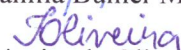
Membros da Comissão de Licitações: Camila Buhler Machado, Ianara Teixeira de Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º. 1568/2022 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 064/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto e drenagem pluvial na Rua Adão Modesto de Barros, Bairro Várzea, com extensão aproximada de 157m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, com recursos provenientes das emendas impositivas n.º 11 e 112 de 2021/2022, em conformidade com o Memorando n.º 488/2022, Pedido de Compra n.º 2022/3043, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional e vínculo empregatício entre a empresa e os responsáveis técnicos, apresentados pela empresa Telas Telar Pavimentação – ME, CNPJ, n.º. 12.556.578/0001-08 estão compatíveis para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto ora licitado.
3. Diante do parecer da SEPDE, e em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, esta Comissão declara **HABILITADA** a empresa **Telas Telar Pavimentação – ME, CNPJ n.º. 12.556.578/0001-08**, por ter cumprido as exigências editalícias da presente fase.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 14h35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2022


Camila Buhler Machado


Ianara Teixeira de Oliveira


Valdir Rocha Pereira

Comissão de Licitações